

PORTARIA IPREM DB 171/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **MÁRIO VICENTE REZENDE**, portador do CPF: ***.652.346-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REZENDE, portadora do CPF ***.299.606-**, matrícula 1305-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII, falecida em 01/07/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$3.319,12 (três mil, trezentos e dezenove reais e doze centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/07/2026, data do óbito.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

